

Ficha: 01.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1980

MATRICULA N.º 11.211.- Marília, 14 de agosto de 1980.-

IMÓVEL: "O lote de terreno sob número três (03), da quadra número trinta e três (33), do Bairro Jardim Santa Antonieta, - distrito de Padre Nobrega, desta Comarca, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua G, por 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando, de um lado com o lote nº02; de outro lado com o lote nº04; e, nos fundos com o lote nº56; terreno esse distante 13,00 metros da Rua M, em virtude de curvatura".- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

PROPRIETÁRIOS: Dr. Christiano Altenfelder Silva e sua mulher - Maria Antonieta Sampaio Vidal Altenfelder Silva, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, portadores do CPF - (MF) nº 001.358.878-87.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

REGISTRO ANTERIOR: R.1/8.640 deste Cartório.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
O Escrevente Habilitado: (Alberto de Almeida Silva).
O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

R.1/11.211.- Data: 14 de agosto de 1980.-

Por instrumento particular feito nesta cidade, em 23 de maio de 1979, uma via ora arquivada, os proprietários, já qualificados, prometeram vender o imóvel a ADRIANO PINTO DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF(MF) nº 012.845.848-87, pelo preço de Cr\$ 73.020,00 (setenta e três mil e vinte cruzeiros), por conta do qual foram dados no ato do título Cr\$8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta cruzeiros), e o restante a ser pago através de trinta e seis (36) prestações mensais, sendo de Cr\$1.785,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 10.09.79 e a última em 10.08.82, e mais condições.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
O Escrevente Habilitado: (Alberto de Almeida Silva)
O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

R.2/11.211.- Data: 14 de outubro de 1.982.-

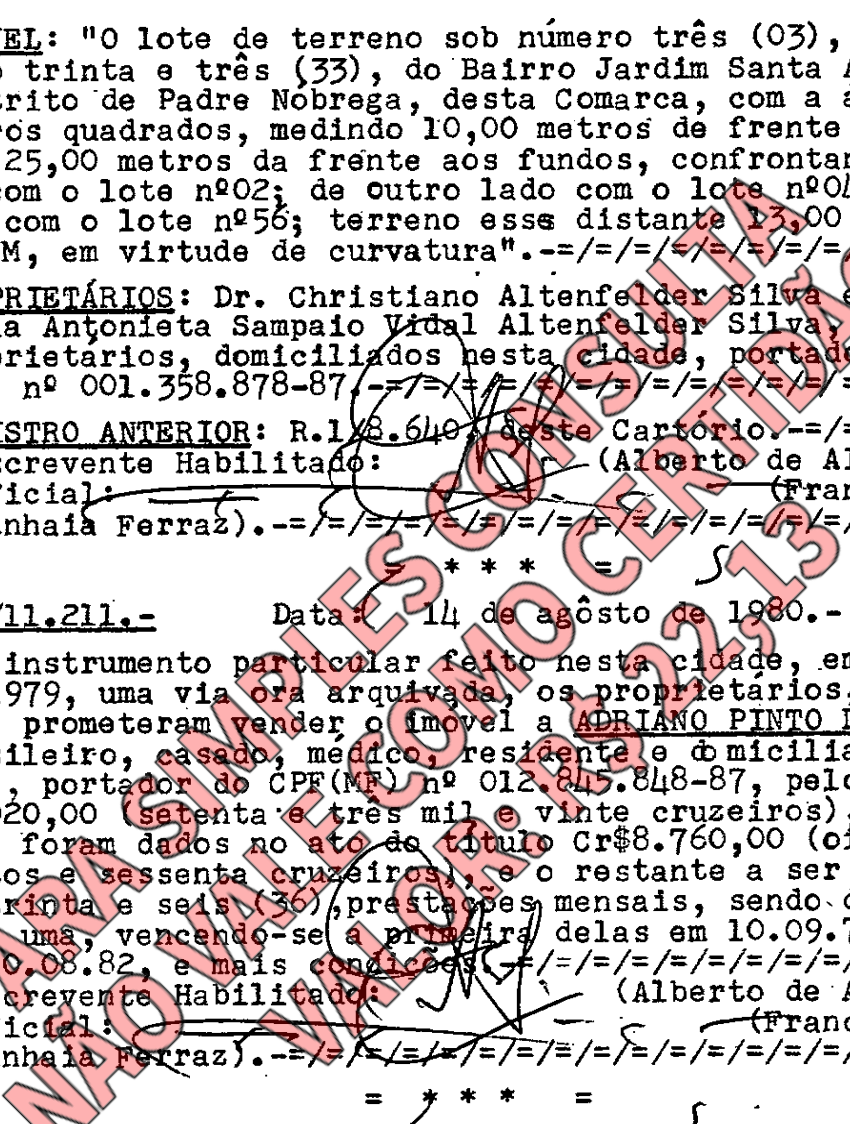
Conforme Carta de Adjudicação datada de 14 de dezembro do ano de 1.981, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA ANTONIETA SAMPAIO VIDAL ALTENFELDER-SILVA (feito nº 734/81), que tramitou pela Sexta Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-SP., o imóvel da presente matrícula, que tem o valor venal de cr\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta cruzeiros), foi adjudicado ao viuvo-meeiro, CHRISTIANO ALTENFELDER SILVA. A adjudicação foi homologada por sentença de 23 de novembro de 1.981, do Juízo de Direito daquela Vara.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Av.3/11.211.- Data: 07 de março de 1 983.-
As Ruas "G e M", hoje denominam-se Rua Ilsa de Assis Penitente

(segue no verso)..

2.º Cartório de Registro de Imóveis

MARILIA - S. P.
CANCELADO



Emol. Cr\$ 510,00.-

Emol. Cr\$ 2.970,00.-

Ficha: 02:-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1.990:-

MATRICULA N.º 11.211:- Marília, 28 de Dezembro de 1.990:-
(continuação).....

R.8/11.211:- Data: 28 de Dezembro de 1.990:-

Por Escritura Pública de Venda e Compra de 12/Dezembro/1.990, do Terceiro Cartório de Notas Local, os proprietários venderam o imóvel a GERSON COUTINHO DE ANDRADE FILHO, brasileiro, auxiliar de produção, casado no regime da comunhão parcial de bens com MARCIA CRISTINA GERONIMO DE ANDRADE, brasileira, secretária, portadores dos cics nºs 017.590.898-89 e 080.352.098-09, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade., pelo preço de R\$35.000,00=(trinta e cinco mil cruzeiros)/=., sem condições. A Oficial-Interina: (Heloisa Helena Lara Ferraz Capelini).

2.º Cartório de Registro de Imóveis

MARILIA - SP

Av.9- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Dracena-SP em 12 de maio de 2004 (termo 8926, fls. 189, livro B 28), protocolada sob nº 192830 em 1º de outubro de 2015, a) o nome correto da proprietária é MARCIA CRISTINA GERONIMO DE ANDRADE, b) os proprietários, GERSON COUTINHO DE ANDRADE FILHO e MARCIA CRISTINA GERONIMO DE ANDRADE, são casados desde 6 de outubro de 1984 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, e c) a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do referido casal foi decretada por sentença proferida nos autos 1032/2003 pela 3ª Vara Cível de Marília-SP em 30 de abril de 2003, com trânsito em julgado, voltando a separanda a usar o nome de solteira, MARCIA CRISTINA GERONIMO. Marília, 8 de outubro de 2015. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.10- Conforme sentença de 30 de abril de 2003, com trânsito em julgado, constante do FORMAL DE PARTILHA expedido pela 3ª Vara Cível de Marília-SP em 25 de outubro de 2004 nos autos 1032-03/SEPARAÇÃO, protocolado sob nº 192830 em 1º de outubro de 2015, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 30000,00, foi ATRIBUÍDO a:

GERSON COUTINHO DE ANDRADE FILHO, RG 14181367-SP, residente e domiciliado na Rua Ilza de Assis Penitente nº 1274, Marília-SP, já qualificada, fração ideal de 50%; e

MARCIA CRISTINA GERONIMO, caixa administrativo, RG 21284314-SP, residente e domiciliada na Rua Ilza de Assis Penitente nº 1274, Marília-SP, já qualificada, fração ideal de 50%.

Marília, 8 de outubro de 2015. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

[Handwritten signature]

Av.11- Conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 10 de maio de 2004 (termo 42816, fls. 109-V, livro C 52), constante do Formal de Partilha (fls. 6) protocolado sob nº **192831** em 1º de outubro de 2015, o proprietário **GÉRSO COUTINHO DE ANDRADE FILHO** faleceu em 5 de maio de 2004. Marília, 19 de outubro de 2015. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.12- Conforme sentença de 3 de novembro de 2004, com trânsito em julgado, constante do FORMAL DE PARTILHA expedido pela 2ª Vara Cível de Marília-SP em 21 de dezembro de 2004 nos autos 1163/04 do inventário dos bens deixados por GÉRSO COUTINHO DE ANDRADE FILHO, protocolado sob nº **192831** em 1º de outubro de 2015, a **fração ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 14000,00, foi ATRIBUÍDA a:

RENAN GERONYMO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, menor impúbere com 12 anos de idade, nascido em 18 de janeiro de 1992, estudante, RG 48471707-8-SP, CPF 404919548-83, residente e domiciliado na Rua José Augusto Orlando nº 57, Marília-SP, **fração ideal de 25%**; e

RENARA GERONYMO DE ANDRADE, brasileira, solteira, menor impúbere com 5 anos de idade, nascida em 28 de dezembro de 1998, estudante, RG 49809502-2-SP, CPF 470800818-07, residente e domiciliada na Rua José Augusto Orlando nº 57, Marília-SP, **fração ideal de 25%**.

Marília, 19 de outubro de 2015. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.13- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 30 de abril de 2005 (termo 30701, fls. 101, livro B 103), protocolada sob nº **221732** em 3 de maio de 2019, a proprietária **MÁRCIA CRISTINA GERONYMO** contraiu matrimônio em 30 de abril de 2005 pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens** com **NATANAEL FERREIRA**, filho de Lázaro Ferreira e Elza da Silva Ferreira, passando a assinar **MÁRCIA CRISTINA GERONYMO FERREIRA**. Marília, 9 de maio de 2019. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.14- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 16 de maio de 2018 (matrícula 115535 01 55 2018 3 00008 089 0001489 43), protocolada sob nº **221732** em 3 de maio de 2019, o proprietário **RENAN GERÔNIMO DE ANDRADE** contraiu matrimônio em 16 de maio de 2018 pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens** com **NATHALIA GIMENEZ DE ANDRADE**, filha de Alvacir Ignacio Ribeiro e Renata Cristina Gimenez. Marília, 9 de maio de 2019. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.15- Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Marília-SP em 15 de março de 2019 (livro 1074, páginas 284/286), protocolada sob nº **221732** em 3 de maio de 2019, os proprietários **MÁRCIA CRISTINA GERONYMO FERREIRA**, empresária, assistida de seu marido, **NATANAEL FERREIRA**, brasileiro, gerente administrativo, RG 24507597-SP, CPF 141210328-29, residentes e domiciliados na Rua Ilza de Assis Penitente nº _____ (continua na ficha 3)

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ano: 2019

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **11211**

1280, Marília-SP, RENAN GERÔNIMO DE ANDRADE, empresário, assistido de sua esposa, NATHÁLIA GIMENEZ DE ANDRADE, brasileira, do lar, RG 48893422-SP, CPF 420040338-27, residentes e domiciliados na Rua Dolores Guerreiro de Oliveira nº 361, Marília-SP, **DOARAM a parte ideal de 75%** do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 95000,00, a **RENARA GERONIMO DE ANDRADE**, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Iza de Assis Penitente nº 1274, já qualificada, filha, enteada, irmã e cunhada dos doadores, Marília, 9 de maio de 2019. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.16- Conforme **certidão** expedida pela 37ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP em 19 de fevereiro de 2021 nos autos 1001276-93.2021.8.26.0008 e requerimento passado em São Paulo-SP em 10 de novembro de 2021, protocolados sob nº **240575** em 10 de novembro de 2021, **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, CNPJ/MF 33754482/0001-24, **PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 55886725/0001-10, **TAQUARI PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ/MF 53536132/0001-07, **TRIBÁSICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 67380667/0001-38, **TERRA ROXA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 69219020/0001-54, e **BROTAS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF 06290129/0001-68, ajuizaram EXECUÇÃO de R\$ 215625,85 perante a 37ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP contra **MIGIAN DIGITAL CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA**, CNPJ/MF 33968213/0001-60, e **RENARA GERONIMO DE ANDRADE**, já qualificada. Marília, 23 de novembro de 2021. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.17- Conforme **certidão** expedida pela 42ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP em 26 de janeiro de 2021 nos autos 1100028-52.2020.8.26.0100 e requerimento passado em São Paulo-SP em 1º de novembro de 2022, protocolados sob nº **248814** em 1º de novembro de 2022, o **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING**, CNPJ/MF 01201140/0001-90, ajuizou EXECUÇÃO de R\$ 152062,77 perante a 42ª Vara do Foro Central Cível de São Paulo-SP contra **MIGIAN DIGITAL CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA** e **RENARA GERONIMO DE ANDRADE**, já qualificadas. Marília, 8 de novembro de 2022. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.18- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202307.0611.02796064-IA-910)** expedida pelo 3º Ofício Cível de São Paulo-SP nos autos **10105571320208260007**, protocolada sob nº **254579** em 6 de julho de 2023; foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE RENARA GERONIMO DE ANDRADE**, CPF 470800818-07. Marília, 14 de julho

Continua no verso.


Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP


Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.19- Conforme **certidão de penhora** expedida pela 42ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP em 25 de outubro de 2023 nos autos 1100028-52.2020.8.26.0100 da **Execução Civil** movida pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING**, já qualificado, contra **MIGIAN DIGITAL VAREJO E SERVICOS LTDA** e **RENARA GERONYMO DE ANDRADE**, já qualificadas protocolada sob nº **257509** em 25 de outubro de 2023, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 244914,77, figurando a executada Renara Geronymo de Andrade como depositária. Marília, 6 de novembro de 2023. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.20- Conforme **certidão de penhora** expedida pela 3ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera de São Paulo-SP em 14 de outubro de 2024 nos autos 10105571320208260007 da **Execução Civil** movida pela **ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA**, CNPJ/MF 09591056/0001-32, contra **RENARA GERONYMO DE ANDRADE**, já qualificada, protocolada sob nº **267460** em 15 de outubro de 2024, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 235315,09, figurando a executada como depositária. Marília, 30 de outubro de 2024. O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista).

Av.21- Conforme **certidão de penhora** expedida em 19 de fevereiro de 2025 nos autos 1001276-93.2021.8.26.0008 da **Execução Civil** movida pela **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TAQUARI PARTICIPAÇÕES S/A, BROTAS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TRIBÁSICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, e TERRA ROXA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificadas, contra **MIGIAN DIGITAL VAREJO E SERVICOS LTDA** e **RENARA GERÔNIMO DE ANDRADE**, já qualificadas, perante a 37ª Vara Cível de São Paulo-SP, protocolada sob nº **270747** em 19 de fevereiro de 2025, a **fração ideal de 1/4** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 424876,40, figurando a executada Renara Gerônimo de Andrade como depositária. Marília, 12 de março de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista).

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis